



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO  
DE PROCESSO SELETIVO  
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição  
9659

**Parecer da Comissão:**

DEFERIDO

INDEFERIDO

**Conclusão:** \_\_\_\_\_

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 1º semestre de 2021 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão, o candidato solicita a revisão do indeferimento com o argumento que a Certidão de Quitação Militar era a mesma apresentada em processo anterior e que o edital determina, referente às certidões de quitação militar e eleitoral (item 5.4 alínea vii), a inserção de dois arquivos. Quanto ao primeiro quesito é importante destacar que não há vínculo entre este edital e os anteriores. Assim, conforme disposto no item 5.7 do Edital **”Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;”**. Quanto ao segundo, o edital deixa claro, no texto do item 5.4 que: **“Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, LEGÍVEL, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA: “.**

**Prof. Cláudio Turani Vaz**  
**Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais**